



LEI ORDINÁRIA Nº 1047

de 15 de maio de 1989

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À FAMÍLIA DE JORGE
DOS SANTOS PAIXÃO, A COVA QUE MENCIONA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS DECRETA:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação da cova nº 241, Quadra Mário Sabatel, do Cemitério Santa Cruz, à família de Jorge dos Santos Paixão, doação esta em caráter de aforamento perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 15 de Maio de 1989.

TEREZINHA BARUKI *Presidente da Câmara*

Lei Ordinária Nº 1047/1989 - 15 de maio de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em